



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ERRATA

Referente às Resoluções Administrativas nºs 113 e 114/04, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Judiciário do dia 14.09.2004, fls. 14, com incorreção.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº113/2004

Onde se lê:

...**AMPLIAR** a área de jurisdição da **Vara do Trabalho de Eirunepé**, a fim de incorporar os Municípios de Envira, Itamarati, Guajará, Ipixuna e Carauari, com fulcro no art. 58 da Lei nº 10.770/2003.

Leia-se:

...**AMPLIAR** a área de jurisdição da **Vara do Trabalho de Eirunepé**, a fim de incorporar os Municípios de Envira, Itamarati, Guajará, Ipixuna e Carauari, com fulcro no art. 28 da Lei nº 10.770/2003.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº114/2004

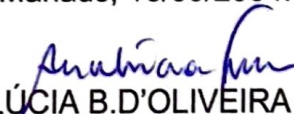
Onde se lê:

AMPLIAR a área de jurisdição da Vara do Trabalho de **Humaitá**, a fim de incorporar os Municípios de Manicoré e Novo Aripuanã, com fulcro no art. 58 da Lei nº 10.770/2003.

Leia-se:

AMPLIAR a área de jurisdição da Vara do Trabalho de **Humaitá**, a fim de incorporar os Municípios de Manicoré e Novo Aripuanã, com fulcro no art. 28 da Lei nº 10.770/2003.

Manaus, 15/09/2004.


ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno